

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Estado do Rio Grande do Norte
Rua Coronel Antônio Germano, 252 – Centro – CEP: 59940-000 – Luís
Gomes/RN
CNPJ: 24.516.890/0001-57

REQUERIMENTO Nº 04/2026

Autor: Vereador José Torquato de Figueiredo

EMENTA: Solicita a realização de Audiência Pública para discutir a situação dos animais em situação de rua no Município de Luís Gomes/RN, visando à construção de políticas públicas permanentes de proteção e bem-estar animal.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Eu, Vereador José Torquato de Figueiredo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, requerer a realização de Audiência Pública para discutir a grave situação dos animais em situação de rua no Município de Luís Gomes/RN, com a participação do Poder Executivo, Ministério Público, médicos-veterinários, entidades de proteção animal, protetores independentes, autoridades competentes e toda a população interessada.

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento porque a causa animal deixou de ser apenas uma questão de sensibilidade e passou a representar um grave problema de saúde pública, segurança, meio ambiente e responsabilidade social. O crescimento do número de cães e gatos abandonados nas ruas de Luís Gomes demonstra que o Município necessita, com urgência, de políticas públicas permanentes voltadas à proteção e ao bem-estar animal.

Atualmente, observa-se a inexistência de um programa contínuo de castração, considerado o meio mais eficaz, ético e humanitário para o controle populacional de cães e gatos. A falta dessa política pública faz com que a reprodução desordenada aumente continuamente o número de animais abandonados.

Também preocupa a inexistência de canil, gatil ou centro municipal de acolhimento para receber animais vítimas de abandono, maus-tratos ou acidentes. Essa ausência dificulta o resgate, tratamento e encaminhamento adequado dos animais, sobrecarregando protetores independentes e deixando inúmeros casos sem qualquer assistência.

O abandono de animais gera consequências diretas para toda a sociedade, contribuindo para acidentes de trânsito, disseminação de zoonoses, ataques, além de expor os animais à fome, sede, doenças, sofrimento e crueldade. Soma-se a isso a necessidade de campanhas permanentes de educação sobre guarda responsável, adoção consciente e combate ao abandono.

A Constituição Federal, em seu artigo 225, determina ser dever do Poder Público proteger a fauna e vedar práticas que submetam os animais à crueldade. A Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e a Lei nº 14.064/2020 reforçam esse dever ao estabelecer mecanismos de repressão aos maus-tratos.

Entendo que a realização desta Audiência Pública permitirá ouvir a população e os órgãos competentes, identificar as principais dificuldades enfrentadas e construir soluções concretas, como a implantação de um Programa Municipal de Castração Permanente, criação de estrutura municipal de acolhimento animal, parcerias com clínicas veterinárias e entidades de proteção, além da elaboração de políticas públicas efetivas para a causa animal.

Diante da relevância do tema, solicito a aprovação do presente requerimento, certo de que esta iniciativa contribuirá para a construção de um município mais humano, responsável e comprometido com a proteção dos animais e com a qualidade de vida da população.

Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, ____ de _____ de 2026.

JOSÉ TORQUATO DE FIGUEIREDO
Vereador